



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 25-06-99

n.º 10.123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

LEI N.º 2.190

DENOMINAÇÃO DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º – Dá nova denominação a diversas Ruas e Avenidas do Bairro Parque das Gaivotas, Nova Almeida, neste Município;

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Rua 01	Rua IÚNA
Rua 02	Rua VENDA NOVA DOS IMIGRANTES
Rua 03	Rua MARECHAL FLORIANO
Rua 04	Rua BOA ESPERANÇA
Rua 05	Rua ÁGUIA BRANCA
Rua 06	Rua SÃO JOSÉ CALÇADOS
Rua 07	Rua MARATAIZES
Rua 08	Rua PRESIDENTE KENNEDY
Rua 09	Rua IBATIBA
Rua 10	Rua DORES DO RIO PRETO
Rua 11	Rua BOM JESUS DO NORTE
Rua 12	Rua APIACÁ
Rua 13	Rua CONCEIÇÃO DO CASTELO
Rua 14	Rua ALTO DO RIO NOVO
Rua 16	Rua ÁGUA DOCE DO NORTE
Rua 17	Rua VILA PAVÃO
Rua 19	Rua VARGEM ALTA
AV. C	Rua SÃO ROQUE DO CANAÃ
Rua 33 – 34	Rua JAGUARÉ
Rua 35	Rua IBITIRAMA
Rua 36	Rua SANTA MARIA DE JETIBÁ
Rua 37	Rua SOORETAMA
Rua 21 – 31	Rua IRUPI
Rua 22	Rua BREJETUBA
Rua 23	Rua LARANJA DA TERRA
Rua 24	Rua VILA VALÉRIO
Rua 25	Rua PORTO BELO
Rua 26	Rua MARILÂNDIA
Rua 27	Rua SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua 28	Rua JERÔNIMO MONTEIRO
Rua 29	Rua ATÍLIO VIVÁQUA
Rua 32	Rua MUQUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Rua 38
Rua 39

Rua ITAPEMIRIM
Rua RIO NOVO DO SUL

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 22 de junho de 1999.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt